



**PORTARIA Nº 83/2020**

De 27 de abril de 2020

Anula o ato de inabilitação de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2019, para o provimento efetivo de empregos destinados à Maternidade Gota de Leite e à área administrativa da Fundação e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a resposta formulada pelo Conselho Regional de Técnicos Industriais (CRT) em atenção a consulta realizada pela Fundação;

**CONSIDERANDO**, por fim, o poder-dever de autotutela da Administração Pública, reconhecido pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza administração a anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade;

**R E S O L V E**

**I – ANULAR** o ato de inabilitação do candidato **EDSON LUIZ SILVA**, Inscrição 255.993, aprovado em 1º lugar, para o emprego de Técnico Eletricista, no âmbito do Processo Seletivo nº 01/2019, para o provimento efetivo de empregos destinados à Maternidade Gota de Leite e à área administrativa da Fundação;

**II – Ato contínuo, CONVOCAR** o candidato **EDSON LUIZ SILVA** para comparecimento, nos próximos dias 04 (quatro) ou 05 (cinco) de maio de 2020, das 09 às 17h, ao Setor de Recursos Humanos da Fundação, para dar continuidade ao processo de admissão para o emprego de **TÉCNICO ELETRICISTA**.

**III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**



IV – Torna-se sem efeito a Portaria nº 30, de 05 de março de 2020.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA)**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva